



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 45.623.600/0001-44

NATUREZA: P.A. Nº 093/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E AFINS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHALZINHO/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ESCLARECIMENTOS:

I) Pedido de esclarecimento de Daiane Administração em Saúde:

Gostaria de informações referente a 2 assuntos:

1) Atestado de capacidade técnica exige comprovação de plantões médicos apenas correto? não se faz necessário dos demais profissionais?

R. O serviço de “Médico Clínico Geral” foi eleito pela Administração Municipal como parcela de maior relevância dentre os serviços a serem prestados e deverá constar obrigatoriamente no(s) atestado(s) sua quantificação mínima exigida no subitem 6.2.3. letra “c”, em consonância com a Súmula nº 24 do TCESP. Porém os demais serviços médicos e afins, objeto da presente licitação, poderão ou não constar no(s) seu(s) respectivo(s) atestado(s).

2) De acordo com o quadro de contratações do pregão e o valor de mercado determinado estamos com dificuldade em compreender, pois a contratação CLT dos profissionais não médicos e a contratação médica de acordo com o mercado (até abaixo) não atinge o mínimo mês já exposto no edital, o mesmo foi baseado em cotações prévias? É possível ter acesso a valores?

R. A planilha estimativa de preços foi elaborado através de pesquisas prévias junto à diversas empresas do ramo. Quanto ao acesso à essa fase interna do processo licitatório os interessados poderão requerer vistas do processo na Seção de Licitações e Compras onde será o mesmo colocado fisicamente à disposição.

Pinhalzinho, 11 de agosto de 2021.

Seção de Licitações e Compras